



Prefeitura do Município de Assai

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 112/2022 – de 22 de Março de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

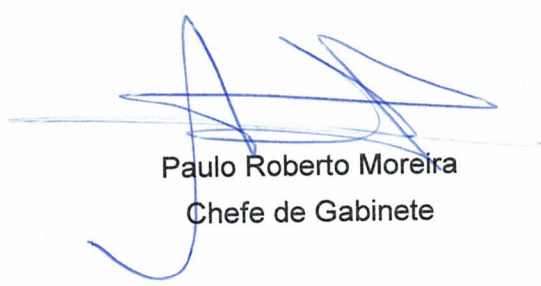
Art. 1º – Cancela a partir de 22 de Março de 2022, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 037/2022, de 31 de Janeiro de 2022 e Portaria nº 057/2022 de 04 de Fevereiro de 2022, às servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Luciana Ribeiro dos Santos	3483	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel

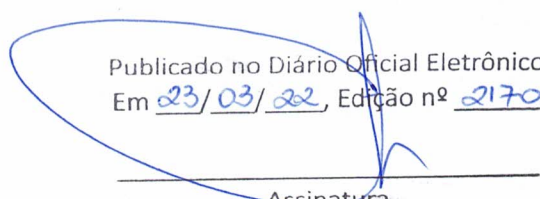
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/03/22, Edição nº 2170


Assinatura